



ANO 2026

**ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS.**

No dia 14 de abril do ano de 2026, às 08h 17min, havendo quórum regimental, o Presidente em exercício Vereador Demilson Nogueira (membro da comissão), deu início à reunião na Sala de Comissões Vereador Júlio Pinheiro e registrou a presença dos seguintes membros: Vereador Demilson Nogueira (membro) e Vereador Marcrean Santos (membro suplente). Na oportunidade foi lida e aprovada a Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e Pessoas com Deficiências do ano de 2026. Constataram na pauta da reunião 03 (três) processos para análise, discussão e votação pelos membros da Comissão, que ficaram sob a relatoria do Vereador Marcrean Santos, conforme segue:

Processo nº 18843/2025 - Projeto de lei de autoria da Vereadora Paula Calil que Altera a lei municipal nº 5.944, de 19 de junho de 2015, para estender a política da "parada segura" a pessoas idosas, pessoas com deficiência e pessoas neurodivergentes, no transporte coletivo urbano do município de Cuiabá. Parecer: aprovação. Resultado: aprovado com 2 votos favoráveis.

Processo nº 42446/2025 - Projeto de lei de autoria da Vereadora Katiúscia Mantelli que Institui a política pública municipal de proteção dos direitos da pessoa com síndrome de fibromialgia no município de Cuiabá. Parecer: aprovação. Resultado: aprovado com 2 votos favoráveis.

Processo nº 50680/2025 - Projeto de lei de autoria da Vereadora Maysa Leão que Institui diretrizes de acessibilidade tátil e informacional em locais de grande circulação de pessoas no município de Cuiabá e dá outras providências. Parecer: aprovação. Resultado: aprovado com 2 votos favoráveis.

Não havendo mais matérias para apreciação, o Presidente em exercício declarou encerrada a reunião. Esta é a Ata que se lavrou para constar, que deverá ser assinada pelo Presidente da Comissão nos termos regimentais, após leitura e aprovação.

  
**Vereadora Maysa Leão**

Presidente da Comissão Permanente de Direitos Humanos, Cidadania e  
Pessoas com Deficiências.

Biênio 2025/2026